

A Superintendência de Seguros Privados (Susep), por meio do seu Comitê de Dados de Supervisão (CDS), comunica o retorno dos quadros 14 (A, B, C e D) do Formulário de Informações Periódicas (FIP) a partir da data-base maio/2019 (inclusive).

As recargas retroativas, a partir de janeiro/2019, serão autorizadas no Sistema de Estatísticas da Susep (SES) pela Coordenação-Geral de Monitoramento de Conduta (CGCOM) após a data-base mencionada.

Fonte: SUSEP, em 16.04.2019.